



2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 0011/2018

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI, A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA ACESSO AO BANCO DE DADOS DA JUCEMAT.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, com sua sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, neste ato apresentada pela sua Presidente, a Sra. **GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 05, Bairro Jardim Kennedy, Cuiabá-MT, portadora da Carteira de Identidade nº 201057 SSP/MT e do CPF nº 209.160.001-68; doravante denominada **COOPERANTE**; e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ 03.535.606/0001-10, com sua sede à Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, S/N 78.050-970, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, Desembargador, portador do documento de identidade 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF 012.075.878-42; doravante denominado **COOPERADO**, celebram entre si **2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO** para acesso do **COOPERADO** ao banco de dados informatizado da **COOPERANTE**, em obediência a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017 que dispõe sobre a celebração de Termo de Cooperação:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses a partir da data de 09/08/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA : Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2020.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA